



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1549, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA PATRICIA  
MARTINEZ CUNHA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 6.647/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares da servidora **Patricia Martinez Cunha**, Contadora, matrícula nº 4776-7, a contar de 11/10/2023 que foram concedidas através da Portaria 1379/2023, tendo em vista a necessidade de atender as demandas existentes na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
GCC/